



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 140 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 242/2011

Dispõe sobre a alteração da estrutura e das atribuições da Coordenadoria de Cálculos Judiciais, extingue as Seções de Cálculos dos Núcleos de Administração de Foro e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o princípio constitucional da eficiência (CF, art. 37, caput);

Considerando que os foros trabalhistas de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia e Rio Verde já dispõem de centrais de cálculos, com notórios benefícios para a atividade judicial;

Considerando que a adoção do processo eletrônico ou digital permite a otimização de recursos materiais e do trabalho humano, proporcionando ganho de eficiência;

Considerando que a maioria dos juízes de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região profere sentenças líquidas tanto no rito ordinário quanto no sumaríssimo;

Considerando a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei da Câmara nº 36/2011, que cria doze Varas do Trabalho na 18ª Região da Justiça do Trabalho, sem os correspondentes cargos efetivos e funções comissionadas;

Considerando o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos de elaboração de cálculos judiciais no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, assegurando mais qualidade e eficiência à liquidação de sentenças;

Considerando a necessidade de alteração da estrutura organizacional e funcional da Coordenadoria de Cálculos Judiciais; e

Considerando, por tudo isso, que é oportuna, adequada e imperiosa a centralização e unificação dos serviços de cálculo no âmbito de todo o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estender as atribuições da Coordenadoria de Cálculos Judiciais a todas as unidades judiciárias da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

§ 1º As unidades judiciárias deverão assegurar que todas as peças processuais necessárias à elaboração do cálculo estejam em meio eletrônico/digital ou digitalizadas e remeter eletronicamente o processo à Coordenadoria de Cálculos Judiciais, observado o cronograma estabelecido no artigo 10 desta portaria.

§ 2º Em se tratando de sentença líquida, a minuta deverá ser enviada à Coordenadoria de Cálculos Judiciais, preferencialmente pelo malote digital, observado o sigilo do conteúdo.

Art. 2º Extinguir as seções de cálculos dos núcleos de administração dos Foros de Anápolis, Aparecida de Goiânia e Rio Verde.

Art. 3º Criar o Núcleo de Assistência de Cálculos, vinculado à Coordenadoria de Cálculos Judiciais, competindo-lhe planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar as seguintes atividades:

I – assistência aos calculistas no exame dos processos, elaboração de cálculos e realização de pesquisas e estudos técnicos;

II – controle dos prazos;

III – observância da uniformidade de procedimento; e

IV – demais atos e medidas relacionados com a sua finalidade.

Art. 4º Transformar duas funções comissionadas de calculista, nível FC-4, da Coordenadoria de Cálculos Judiciais, em uma função comissionada de chefe de núcleo, nível FC-6.

Parágrafo único. As transformações de funções de que trata esta portaria e os novos quadros de lotação e função comissionada não gerarão aumento de despesa e resultarão, ainda, em um saldo credor de R\$ 1.244,53 (um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme Anexo V.

Art. 5º Transferir, em 1º de setembro de 2011, as funções comissionadas de calculista, nível FC-4, das varas do trabalho do interior e dos núcleos de administração de foro, para o Quadro Provisório de Funções da Diretoria-Geral.

Art. 6º A partir de 1º de setembro de 2011, os quadros de lotação e de funções comissionadas das varas do trabalho do interior, dos núcleos de administração de foro, da Diretoria-Geral, da Coordenadoria de Cálculos Judiciais e do Núcleo de Assistência de Cálculos serão os constantes do Anexo I.

Parágrafo único. A partir de 1º de dezembro de 2011 e de 1º de fevereiro de 2012 os quadros de lotação e de funções comissionadas mencionados no caput serão os constantes dos Anexos II e III, respectivamente.

Art. 7º A partir de 1º de setembro de 2011 o quadro de funções comissionadas do Tribunal passa a ser o constante do Anexo IV.

Art. 8º As disposições desta portaria serão integralmente implementadas até 31 de janeiro de 2012.

§ 1º Os servidores ocupantes das funções de calculista, a que se refere o caput do art. 5º, poderão optar pela remoção para a Coordenadoria de Cálculos Judiciais, sendo dispensados da função se optarem pela permanência na unidade de origem.

§ 2º Os servidores que optarem pela remoção para a Coordenadoria de Cálculos Judiciais somente serão efetivados após avaliação e seleção.

§ 3º Os servidores não selecionados permanecerão lotados nas respectivas unidades judiciárias, observado o § 4º deste artigo.

§ 4º Os servidores não selecionados, que sejam cedidos ao Tribunal, serão devolvidos ao órgão ou entidade cedente se não forem indicados para outra função na unidade de origem.

Art. 9º Os servidores removidos para a Coordenadoria de Cálculos Judiciais exercerão suas atribuições em Goiânia ou, excepcionalmente, nas instalações da própria unidade judiciária de origem ou em sua residência, mediante autorização formal da Diretoria-Geral.

§ 1º Na hipótese do trabalho na residência, o Tribunal fornecerá os equipamentos necessários, colhendo do servidor o respectivo termo de responsabilidade.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, o servidor deverá observar os prazos legais e regulamentares, zelando pela qualidade do serviço e atendimento das metas e objetivos definidos pelo Tribunal.

§ 3º Os servidores que optarem pelo trabalho nas instalações da própria unidade judiciária de origem ou em sua residência não farão jus a diárias nem a indenização de transporte quando convocados para comparecer em Goiânia.

Art. 10. As unidades judiciárias abaixo relacionadas deverão observar o disposto no § 1º do artigo 1º desta portaria:

§ 1º A partir de 1º de setembro de 2011:

I – Varas do Trabalho de Anápolis;

II – Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia;

III – Vara do Trabalho de Formosa;

IV – Vara do Trabalho de Iporá;

V – Vara do Trabalho de Jataí;

VI – Vara do Trabalho de Porangatu;

VII – Vara do Trabalho de Posse;

VIII – Varas do Trabalho de Rio Verde;

IX – Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos; e

X – Vara do Trabalho de Uruaçu.

§ 2ª A partir de 1º de dezembro de 2011:

I – Vara do Trabalho de Caldas Novas

II – Vara do Trabalho de Catalão

III – Vara do Trabalho de Luziânia

IV – Vara do Trabalho de Valparaíso.

§ 3º A partir de 1º de fevereiro de 2012:

I – Vara do Trabalho de Ceres

II – Vara do Trabalho de Goiás

III – Vara do Trabalho de Itumbiara

IV – Vara do Trabalho de Mineiros.

Art. 11. Os calculistas das varas do trabalho referidas nos §§ 2º e 3º do artigo anterior, não removidos nem selecionados pela Coordenadoria de Cálculos Judiciais, serão mantidos nas respectivas funções até 30 de novembro de 2011 ou 31 de janeiro de 2012, conforme o caso.

Parágrafo único. Sem prejuízo das regras previstas neste artigo e no anterior, a partir de 1º de setembro de 2011, 1º de dezembro de 2011 e 1º de fevereiro de 2012, conforme o caso, as unidades do interior (varas do trabalho e núcleos de administração de foro) terão seus respectivos quadros de lotação reduzidos proporcionalmente ao número de servidores ocupantes da função de calculista.

Dê-se ciência ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de agosto de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ANEXO I

SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Quantitativo	cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
18	FC-4 – Calculista
Total: 20	
Lotação: 22	
Total de funções comissionadas: 19	
Total de cargos em comissão: 01	

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DE CÁLCULOS

Quantitativo	cargo em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
02	FC-4 – Calculista
Total: 03	
Lotação: 03	
Total de funções comissionadas: 03	

Total de cargos em comissão: 0

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE CERES

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
4	FC-2 - Assistente
Total: 10	

Lotação: 19
Total de funções comissionadas: 9
Total de cargos em comissão: 1

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 5	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-3 - Secretário de Audiência

Total: 4	
Lotação: 8	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
4	FC-2 - Assistente
Total: 10	
Lotação: 20	
Total de funções comissionadas: 9	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente
Total: 8	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria

2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente
Total: 8	
Lotação: 16	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 5	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE POSSE

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria

1	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-3 - Secretário de Audiência
Total: 4	
Lotação: 8	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente
Total: 8	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 11	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
--------------	---

1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 13	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-2 - Assistente
Total: 2	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 0	

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-2 - Assistente
Total: 2	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 0	

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-2 - Assistente
Total: 2	
Lotação: 10	

Total de funções comissionadas: 2
Total de cargos em comissão: 0

DIRETORIA-GERAL

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-4 - Diretor-Geral
1	CJ-3 - Assessor da Diretoria-Geral
1	FC-6 - Assistente Jurídico da Diretoria-Geral
1	FC-5 - Chefe de Gabinete
4	FC-5 - Assistente Jurídico
2	FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar
2	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
12	FC-5 - Assistente de Juiz - Quadro Provisório
38	FC-4 - Calculista - Quadro Provisório
25	FC-3 - Oficial Especializado - Quadro Provisório
Total: 88	
Lotação: 49	
Total de funções comissionadas: 86	
Total de cargos em comissão: 2	

ANEXO II**SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011****COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

Quantitativo	cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 - Coordenador
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
18	FC-4 - Calculista
Total: 20	
Lotação: 22	
Total de funções comissionadas: 19	
Total de cargos em comissão: 01	

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DE CÁLCULOS

Quantitativo	cargo em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
02	FC-4 - Calculista
Total: 03	
Lotação: 03	
Total de funções comissionadas: 03	
Total de cargos em comissão: 0	

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 12	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 12	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE CERES

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
4	FC-2 - Assistente
Total: 10	
Lotação: 19	
Total de funções comissionadas: 9	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 5	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-3 - Secretário de Audiência
Total: 4	
Lotação: 8	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
4	FC-2 - Assistente
Total: 10	
Lotação: 20	
Total de funções comissionadas: 9	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente
Total: 8	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente
Total: 8	
Lotação: 16	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 5	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE POSSE

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-3 - Secretário de Audiência
Total: 4	
Lotação: 8	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente
Total: 8	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 11	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 11	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-2 - Assistente
Total: 2	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 0	

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-2 - Assistente
Total: 2	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 0	

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-2 - Assistente
Total: 2	
Lotação: 10	

Total de funções comissionadas: 2
Total de cargos em comissão: 0

DIRETORIA-GERAL

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-4 - Diretor-Geral
1	CJ-3 - Assessor da Diretoria-Geral
1	FC-6 - Assistente Jurídico da Diretoria-Geral
1	FC-5 - Chefe de Gabinete
4	FC-5 - Assistente Jurídico
2	FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar
2	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
12	FC-5 - Assistente de Juiz - Quadro Provisório
38	FC-4 - Calculista - Quadro Provisório
25	FC-3 - Oficial Especializado - Quadro Provisório
Total: 88	
Lotação: 55	
Total de funções comissionadas: 86	
Total de cargos em comissão: 2	

ANEXO III**SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO 2012****COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

Quantitativo	cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 - Coordenador
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
18	FC-4 - Calculista
Total: 20	
Lotação: 22	
Total de funções comissionadas: 19	
Total de cargos em comissão: 01	

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DE CÁLCULOS

Quantitativo	cargo em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
02	FC-4 - Calculista
Total: 03	
Lotação: 03	
Total de funções comissionadas: 03	
Total de cargos em comissão: 0	

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 12	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 12	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE CERES

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
4	FC-2 - Assistente
Total: 10	
Lotação: 17	
Total de funções comissionadas: 9	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 5	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 12	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-3 - Secretário de Audiência
Total: 4	
Lotação: 8	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
4	FC-2 - Assistente
Total: 10	
Lotação: 18	
Total de funções comissionadas: 9	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente
Total: 8	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente
Total: 8	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 5	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE POSSE

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-3 - Secretário de Audiência
Total: 4	
Lotação: 8	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente
Total: 8	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 11	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 11	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-2 - Assistente
Total: 2	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 0	

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-2 - Assistente
Total: 2	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 0	

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-2 - Assistente

Total: 2	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 0	

DIRETORIA-GERAL

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-4 - Diretor-Geral
1	CJ-3 - Assessor da Diretoria-Geral
1	FC-6 - Assistente Jurídico da Diretoria-Geral
1	FC-5 - Chefe de Gabinete
4	FC-5 - Assistente Jurídico
2	FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar
2	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
12	FC-5 - Assistente de Juiz - Quadro Provisório
38	FC-4 - Calculista - Quadro Provisório
25	FC-3 - Oficial Especializado - Quadro Provisório
Total: 88	
Lotação: 63	
Total de funções comissionadas: 86	
Total de cargos em comissão: 2	

ANEXO IV**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS****DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

FUNÇÕES COMISSIONADAS	NÍVEL	QUANTITATIVO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA	QUANTITATIVO POSTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA
CHEFE DE NÚCLEO	FC-6	11	12
ASSISTENTE JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL	FC-6	1	1

ASSISTENTE JURÍDICO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	FC-6	1	1
ASSISTENTE DE JUIZ-DIRETOR DO FORO DE GOIÂNIA	FC-6	1	1
T O T A L		14	15
ASSISTENTE JURÍDICO	FC-5	91	91
ASSISTENTE EXECUTIVO DA ESCOLA JUDICIAL - TRT 18ª	FC-5	0	0
ASSISTENTE DA CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO	FC-5	1	1
ASSISTENTE DO GRUPO DE APOIO JUDICIÁRIO	FC-5	1	1
ASSISTENTE DE SECRETARIA	FC-5	7	7
ASSISTENTE DE JUIZ	FC-5	76	76
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-5	1	1
CHEFE DE POSTO AVANÇADO	FC-5	2	2
ASSISTENTE DE GABINETE	FC-5	0	0
CHEFE DE GABINETE	FC-5	2	2
ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	FC-5	36	36
PREGOEIRO	FC-5	1	1
T O T A L		218	218
ASSISTENTE JURÍDICO AUXILIAR	FC-4	3	3
CALCULISTA	FC-4	60	58
MOTORISTA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	FC-4	1	1
CHEFE DE SEÇÃO	FC-4	65	65
ASSISTENTE DE COORDENADORIA	FC-4	7	7
T O T A L		136	134
ASSISTENTE DE APOIO DE GABINETE	FC-3	26	26
MOTORISTA DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	FC-3	12	12
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-3	23	23
CHEFE DE SETOR	FC-3	8	8
SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	FC-3	69	69
OFICIAL ESPECIALIZADO	FC-3	25	25
SECRETÁRIO EXECUTIVO	FC-3	0	0

T O T A L		163	163
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	FC-2	43	43
ASSISTENTE	FC-2	104	104
T O T A L		147	147
ASSISTENTE OPERACIONAL	FC-1	0	0
T O T A L		678	677

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções / Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções / Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC-4	2	2.984,45	5.968,90	FC-6	01	4.726,70	4.726,70
Total	-	-	5.968,90	Total	-	-	4.726,70
Saldo residual constante do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 095/2011			2,33				
Total			5.971,23				
Saldo residual credor			1.244,53				

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 056/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2485/2011,

R E S O L V E:

Designar os magistrados e servidores elencados no Quadro abaixo, para prestar assistência no processo de implantação das Varas do Trabalho Digitais, nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, no dia 15 de agosto de 2011, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

MAGISTRADO/SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	JUIZ TITULAR	URUAÇU
ARI PEDRO LORENZETTI	JUIZ TITULAR	RIO VERDE

CÉSAR SILVEIRA	JUIZ TITULAR	IPORÁ
CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	JUIZ TITULAR	CALDAS NOVAS
ISRAEL BRASIL ADOURIAN	JUIZ TITULAR	CALDAS NOVAS
QUÉSSIO CÉSAR RABELO	JUIZ SUBSTITUTO	ANÁPOLIS
ADELVAIR ALVES DA COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3	CALDAS NOVAS
ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA - FC3	ANÁPOLIS
ALESSANDRA DE CASTRO MORAES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANÁPOLIS
ALESSANDRO CARNEIRO	DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3	ANÁPOLIS
DAYANNE SUED CORDEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - REMOVIDO	ANÁPOLIS
EVANDRO GOMES PEREIRA	DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3	URUAÇU
FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO	ASSISTENTE DE DIRETOR - FC5	IPORÁ
FRANCISCO DE A. M. DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ESPEC. SEGURANÇA	RIO VERDE
GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE	DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3	ANÁPOLIS
JAIR PEREIRA ROCHA SOUZA	ASSISTENTE DE JUIZ - FC5	GOIÁS
JORGE LUIS MACHADO	DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3	RIO VERDE
LUCIVONE ALVES DE MORAIS E SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO REMOVIDO	ANÁPOLIS
MARIANA CAVALCANTE DE SÁ LESSA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA - FC3	RIO VERDE
SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA - FC3	CATALÃO
VIVIANE GARCIA CAMPOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CATALÃO

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de agosto de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 1711/2011,

RESOLVE:

Redistribuir, a partir de 1º/9/2011, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEONARDO GUILHERME DE ABREU VITORINO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, ocupado pela servidora JANAÍNA NETTO CURADO.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de agosto de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 238 /2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 1º/9/2011, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora JANAÍNA SANTOS RIBEIRO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Regional, ocupado pela servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA.

Art. 2º Conceder à servidora JANAÍNA SANTOS RIBEIRO, Analista Judiciária, Área Judiciária, o trânsito de 10 (dez) dias, de 1º de setembro a 10 de setembro de 2011, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de agosto de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 241/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 2491/2010,

RESOLVE:

Redistribuir, a partir de 15/8/2011, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ISABELA DE ALMEIDA SALGADO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, ocupado pela servidora ALINE RAMOS QUEIROZ CARDOSO.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de agosto de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 142/2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, e no artigo 15 da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA para prolatar sentença nos autos da RTOrd nº 0223000-04.2009.5.18.0002 e atuar nos autos da RTOrd nº 0001630-16.2010.5.18.0002, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 19 de agosto de 2011, às 08h, em virtude da suspeição declarada pelos Juízes Titular e Auxiliar Fixo.

Cientifique-se e publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 agosto de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 143/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, e no artigo 15 da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta SAMARA MOREIRA DE SOUSA para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 17 a 31 de agosto de 2011, em virtude de férias da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 agosto de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 144/2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, e no artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2011, em virtude de licença médica do Juiz Titular.

Cientifique-se e publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 agosto de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 145/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto WHATMANN BARBOSA IGLESIAS para auxiliar na Vara do Trabalho de Uruaçu, nos períodos de 12 a 15 de setembro de 2011 e de 26 a 29 de setembro de 2011, em virtude de remoção da Juíza Auxiliar Fixa.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado designado no artigo anterior, no percurso Goiânia/Uruaçu/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 agosto de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 146/2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno, e no artigo 15 da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA para proferir sentença nos processos a seguir relacionados, oriundos da Vara do Trabalho de Formosa, que se encontravam conclusos à Juíza Ruth Souza de Oliveira:

1	RTOrd-0095500-07.2009.5.18.0211
2	RTOrd-0000389-59.2010.5.18.0211
3	RTOrd-0000415-57.2010.5.18.0211
4	RTSum-0000450-17.2010.5.18.0211
5	RTSum-0000809-64.2010.5.18.0211

Cientifique-se e publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 agosto de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mário Sérgio Bottazzo

Presidente e Corregedor do TRT 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 149/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2544/2011,

R E S O L V E:

Designar os servidores HOSANA MARY DE LACERDA, Analista Judiciário – Área Administrativa e PEDRO PAULO DIAS SOARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para participarem do evento de Conscientização e Sensibilização: “Acessibilidade e Inclusão: Justiça para todos”, a realizar-se no período

de 17 a 19 de agosto de 2011, em São Paulo-SP, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de agosto de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 150/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2328/2011,

R E S O L V E:

Designar os servidores MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia e LÚCIO MALAGONI CARDOSO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psiquiatria, para participarem do “I Simpósio de Saúde Mental no Trabalho – Contextos e Práticas”, a realizar-se na cidade de São Paulo-SP, autorizando os respectivos deslocamentos àquela localidade, no período de 23 a 26 de agosto de 2011, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de agosto de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.